

[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 004/2025

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para concessão de 10% desconto no valor de IPTU dos imóveis atingidos pela enchente de maio de 2024, para pagamento em cota única, conforme declaração de despesa e recurso nº 004 emitida pela Prefeita Municipal em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: conceder 10% desconto no valor de IPTU dos imóveis atingidos pela enchente de maio de 2024, para pagamento em cota única

RECURSOS	ORGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Livres	Obras	Obras	Todas	Todas	Todos	Todos	449051

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025	2026	2027
<u>Recursos</u>			
Dotação Orçamentária Atualizada	1.505.539,68	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária Suplementar	0,00	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	0,00	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	750.000,00	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Valor da Operação	25.000,00	0,00	0,00
Saldo Livre Resultante	730.539,68	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Saldo total comprometido	775.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DECLARAÇÃO

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza-RS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador de despesas, e a vista da estimativa do impacto orçamentário e financeiro nº 004/2025 de 28 de janeiro de 2025, DECLARO existirem recursos para cobertura das despesas oriundas do projeto de Lei nº 1.727/2025.

Declaro outrossim que a mesma está adequada ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Santa Tereza/RS, 22 de janeiro de 2025

GISELE	Assinado de forma
CAUMO:0038	digital por GISELE
1066045	CAUMO:00381066045
	Dados: 2025.01.28
	13:20:21 -03'00'
GISELE CAUMO	
PREFEITA MUNICIPAL	